INDICAÇÃO Nº367/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a disponibilização de internet gratuita como insumo indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem para os alunos matriculados na Educação Básica da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O acesso à internet tornou-se um recurso essencial para o processo educativo, funcionando como uma ferramenta fundamental para a realização de pesquisas, atividades pedagógicas, acesso a plataformas de ensino e materiais didáticos digitais.

Em um mundo cada vez mais conectado, garantir a inclusão digital é uma forma de promover a equidade educacional, possibilitando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

A disponibilização de internet gratuita para os estudantes da rede municipal contribui para o desenvolvimento de competências tecnológicas, essenciais para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI.

Além disso, facilita a comunicação entre professores e alunos, aprimorando o acompanhamento pedagógico e o suporte às atividades educacionais, mesmo fora do ambiente escolar.

Essa medida também é importante para reduzir as desigualdades sociais, pois muitos alunos não dispõem de recursos financeiros para contratar serviços de internet em suas residências. Ao democratizar o acesso à informação, a prefeitura contribui para o fortalecimento do direito à educação de qualidade para todos.

Por fim, a iniciativa de disponibilizar internet gratuita para os alunos da Educação Básica reforça o compromisso da gestão pública com a inovação, a inclusão digital e a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor